



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1402/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.027057/2022-12, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 27/06/2023, a Portaria nº 1402/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 27/06/2023, o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, lotado na Seção de Administração de Espaços, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade e Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 514/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 14 de Junho de 2023.